

Prof. Aparecido Lima da Silva
UFSC
Departamento de Fitotecnia

alsilva@cca.ufsc.br

Indicações Geográficas



Fatores
Naturais



Fatores Humanos



Produto

A reunião do homem, produto, território na indicação geog

Indicações Geográficas

Desenvolvimento Regional



Indicações Geográficas

Nenhuma expressão ou conceito pode causar tanta comoção no mundo da vitivinicultura quanto à discussão da importância do *TERROIR* na qualidade do produto final, o vinho.



Indicações Geográficas



A noção de indicações geográficas está muito próxima ao conceito de *terroir*, pois estabelece uma ligação entre qualidade e território.

Terroir: é uma palavra da língua francesa sem correspondência – em uma única palavra – no vocabulário da língua portuguesa, por não se encontrar palavra em português com significado tão amplo e complexo.

Salette (1998) define *terroir* como um agro[eco]sistema caracterizado, dotado de uma capacidade de gerar produtos particulares, aos quais ele confere uma originalidade e uma característica própria.



Indicações Geográficas



O *terroir*, são todos os fatores ainda não controláveis, que influenciam de forma significativa a qualidade do vinho. Sem dúvida, fatores climáticos, pedológicos e geológicos e humanos que influenciam a qualidade das uvas.



"TERROIR"



"...resulta de um **processo** de aprendizagem no qual a **ação humana** buscou orientar os meios de produzir, transformar e conservar, visando a máxima valorização das potencialidades do **meio natural**... onde as particularidades expressam características próprias, definindo a **tipicidade**."



Histórico

Século IV a.C.

Grécia:

Vinhos de Corinthio
Vinhos de Ícaro
Vinhos de Rhodes

Império Romano:

Mármore de Carrara
Vinhos de Falerne





A Indicação Geográfica

Acordos Internacionais: Paris (1883), Madri (1891) e Lisboa (1958).

FRANÇA

Selo da AOC

Legislação (1919 e 1935)

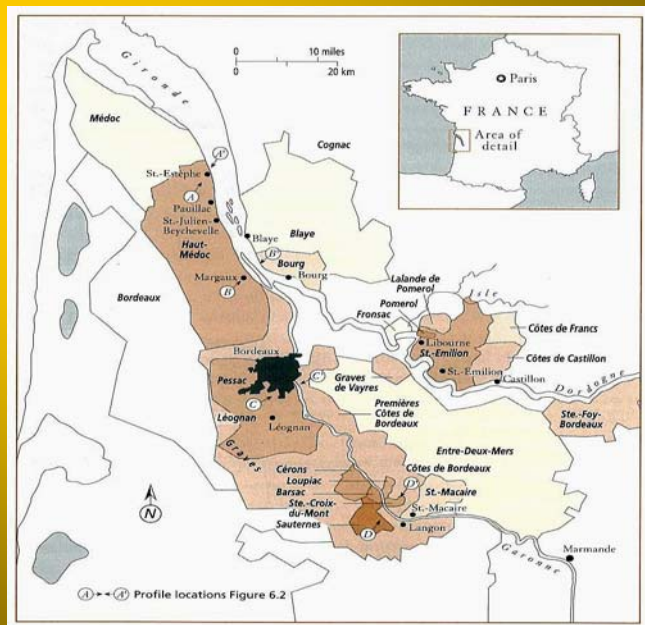


Europa



MEDOC
BORDEAUX





Denominações de Origem (DOC) de Bordeaux - Franca

União Europeia

- Na França:
 - 600 IG (470 vinhos e destilados e 130 outros produtos)
 - 19 bilhões de euros/ano
 - 140 mil produtores
- Na Itália:
 - 420 IG (300 vinhos e destilados e 120 outros produtos)
 - 12 bilhões de euros/ano
 - emprego para mais de 300.000 pessoas
- Na Espanha:
 - 123 IG
 - 3,3 bilhões euros de renda (2,6 bilhões vinhos e destilados e 0,7 bilhões outros produtos)

Primeira IG Brasileira



INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

IG: Indicações Geográficas

| PROPRIEDADE INTELECTUAL | | | |
|--|-------------------------|------------------------|----------------------------|
| Sistemas <i>Sui Generis</i> | Direito de Inventor | Sinais Distintivos | Direito Autoral |
| Cultivares | Patentes | Marcas | Direito de Autor e Conexos |
| Acesso a Conhecimento Tradicional Associado | Modelos de Utilidade | Indicações Geográficas | Base de dados |
| Expressões Culturais Tradicionais / Folclore | Desenhos Industriais | | Software |
| | Topografia de Circuitos | | |

Fonte: Explicação de Cláudio Barbosa - Doutorando da Faculdade de Direito da USP e advogado do Monsen Leonardos.

Gurgel, 2003



IG: Legislação...Brasil



Lei 9.279, de 14/05/96, que regula os direitos e obrigações relativas à propriedade industrial.

Indicação Geográfica:

Art. 176. Constitui indicação geográfica a indicação de procedência (IP) ou a denominação de origem (DO).



IG: Legislação...Brasil



Art. 182. O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

Parágrafo único. O INPI estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas.

INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

IG - Brasileiras...

Primeira IG
Vales dos Vinhedos
Bento Gonçalves - RS



IG registradas: Vale dos Vinhedos (2002), o Café do Cerrado (2005), a Carne Bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional (2006) e a Cachaça de Paraty (2007)

- potencial → diversidade cultural e biológica

Indicações Geográficas

Possibilidades...

Diferenciação do produto;
Organização dos produtores para um bem comum;
Abertura de novos mercados;
Preservação da cultura local;
Melhoria da qualidade do produto;
Retorno financeiro;
Valorização e desenvolvimento regional;
Satisfação dos consumidores.



Indicações Geográficas

A associação, o grupo interessado...

Nós precisamos investir em uma indicação geográfica?

O que nós queremos proteger?

Impacto esperado da proteção?

Os atores dividem os mesmos objetivos? A mesma definição de IG? A mesma visão do produto?



O que fazer...

Organização em grupo;
Buscar parcerias;
Buscar conhecimento;
Estruturar um projeto;
Buscar recursos financeiros;
Processo construtivo contínuo e dinâmico.

Trabalhar, persistir, acreditar...



Indicações Geográficas?

- ❑ As IG identificam produtos com origem no território, região ou localidade deste, onde a qualidade, reputação ou outras características se devam essencialmente à origem geográfica
- ❑ Uma forma de valorização de produtos com identidade local



IG: funções econômica-sociais

- ❑ Facilitar e melhorar as decisões dos consumidores
- ❑ Gerar um incentivo para que as empresas invistam na elaboração de produtos de qualidade

Requisitos:

- Que sejam distintivos
- Que não exista confusão com outros signos
- Que a qualidade se mantenha estável ao longo do tempo



A Indicação Geográfica:

☛ Difere de outras espécies de propriedade intelectual

☛ É uma propriedade coletiva

- ☑ Exclusividade coletiva
- ☑ Clube dos produtores



☛ Requer uma gestão, um conselho ou órgão regulador com credibilidade e autoridade na região

Brasil...

- Lei Federal de Propriedade Industrial nº 9.279 (Art.176 ao Art. 182) e estabelece as condições de registro das IG pelo INPI
- IG registradas: Vale dos Vinhedos (2002), o Café do Cerrado (2005), a Carne Bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional (2006) e a Cachaça de Paraty (2007)
- potencial → diversidade cultural e biológica



IG: Legislação Brasileira - AN 134/97

O requerimento para reconhecimento de uma IG (Ato Normativo 134 de 15/04/97) deve discriminar:

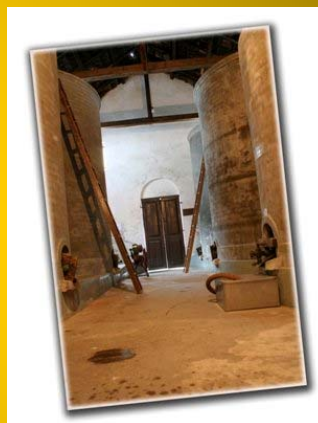
- ▣ nome da área geográfica e sua delimitação;
- ▣ descrição do produto ou serviço;
- ▣ respectivos selos (no caso de apresentação figurativa ou mista);
- ▣ elementos que comprovem ter a localidade se tornado conhecida como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou como centro de prestação do serviço;
- ▣ elementos que comprovem estarem os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica objeto do pedido e efetivamente exercendo as atividades de produção ou prestação de serviços;
- ▣ elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores que têm o direito de uso exclusivo da IG.

IG: Legislação Brasileira - Res. 75/2000

No caso de reconhecimento do nome geográfico como **(DO) denominação de origem**, o pedido deverá conter também:

- as características e qualidades físicas do produto ou do serviço que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico
- e a descrição do processo ou método de obtenção do produto ou serviço que devem ser locais, leais e constantes

(Resolução 75/2000 - artigo 7).



Registro no INPI

- O requerimento será analisado e, se incorretamente instruído, pode-se requerer um período de 60 dias para sua regularização.
- Estando o pedido regular, será o mesmo analisado para que se verifique se não se trata de nome geográfico que se tornou de uso comum.
- Se o pedido estiver devidamente instruído, será publicado na RPI, para que terceiros se manifestem, no prazo de 60 dias.
- Após esse prazo, o pedido será objeto de exame de mérito, por uma Comissão Especial, que decide se deve ser aprovado ou não.
- O deferimento do pedido encerra a instância administrativa.
- Se indeferido, cabe pedido de reconsideração ao Presidente do INPI, no prazo de 60 dias. Confirmada a decisão anterior, encerra-se a instância administrativa.

| | | | | | |
|--|----|--|----|-------|---|
| Consorzio Per la Tutela Dell'Asti | IT | Asti | DO | 06/02 | Vinhos |
| Coop. Reg. dos Cafeicult. de São Sebastião do Paraíso Ltda | BR | Terras Altas | IP | 09/02 | Café |
| Coop. Reg. dos Cafeicult. de São Sebastião do Paraíso Ltda | BR | Alto Paraíso | IP | 09/02 | Café |
| Águas Cristalinas Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Ltda | BR | Água Mineral Natural Terra Alta | IP | 01/04 | Serviços auxiliares de águas minerais e gasosas |
| Águas Cristalinas Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Ltda | BR | Água Mineral Natural Terra Alta | IP | 01/04 | Águas minerais e gasosas, engarrafamento |
| Companhia de Desenvolvimento. da Paraíba | BR | Região do Seridó do Estado da Paraíba | DO | 07/04 | Algodão colorido |
| Sin. das Ind. de Ap. Eletr/eletrôn. e S. do Vale da Eletrônica | BR | Santa Rita do Sapucaí - O Vale da Eletrônica | IP | 12/04 | Equipamentos eletrônicos e de telecomunicação |
| Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Serra Negra | BR | Região do Munic.de Serra Negra do Est. S.P. | IP | 12/04 | Água Mineral, malhas, artesanato, hotéis, turismo |
| Ass. Prod. Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridion. | BR | Pampa Gaúcho da Campanha Meridional | IP | 08/05 | Carne Bovina e seus derivados |
| Consorzio Vino Chianti Classico | IT | Chianti Classico | DO | 03/06 | Vinhos |
| Ass. dos Prod. e Amigos da Cachaça Artesanal de Paraty | BR | Paraty | IP | 11/06 | Aguardentes dos tipos cachaça e aguardente comp.azul. |

Aprovado Publicado Arquivado / "Rejeitado"
 Rejeitado Precisa cumprir algumas exigências

O caso "Vales da Uva Goethe" (Urussanga)

- Região e o Vinho da Variedade Goethe
- Experiência de implementação de uma IP em andamento
- Parceria SEBRAE, UFSC, EPAGRI, PROGOETHE





IG: antes do INPI

• Organização

- Associação, conselho regulador
- Os seus papéis (interlocutor, promoção e proteção do produto, disciplina e respeito → negociação)
- Participação efetiva de todos os membros (direitos de entrada, adesão anual, reuniões, eventos...)



• Avaliação coletiva da pertinência

- Avaliar interesses (riscos, impactos esperados...)
- Os atores têm os mesmos objetivos?



• Elaboração de um projeto coletivo

• • •

• Trabalho coletivo para definir as regras

- Trabalhar com pesquisa
- Elaboração das regras de produção
- Elaboração dos controles e sanções



• O prazer de trabalhar junto

- Uma cultura comum a compartilhar
- Encontros, degustações, concursos...
- Manifestações junto ao público



Regulamento técnico
Delimitação da área de produção



« terroir »



Fatores naturais



Fatores humanos



Produto

“TERROIR”



“...resulta de um processo de aprendizagem no qual a ação humana buscou orientar os meios de produzir, transformar e conservar, visando a máxima valorização das potencialidades do meio natural... onde as particularidades expressam características próprias, definindo a tipicidade.”



Adaptado (Lagrange e Trognon, 2000)

Regulamento técnico Delimitação da área de produção



Definição do zoneamento

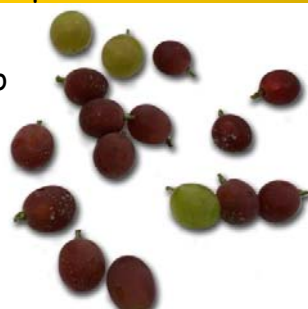
- Clima
- Solo
- Variedade



Definição e elaboração das regras Caderno de normas



- Descrição do produto em relação aos produtos "standard"
- Delimitação da área de produção
- Descrição dos modos de obtenção do produto (produção, transformação)
- Apresentação, acondicionamento do produto, rotulagem
- Dispositivo de controle



Definição e elaboração das regras Caderno de normas

Um instrumento para controle sobre os produtos que têm direito ao uso exclusivo da indicação

- Área da produção delimitada
- Cultivares autorizadas: Goethe primo e Goethe Clássica
- Rendimento máximo: 15.000 kg/ha
- Origem da matéria-prima: mínimo de 85% de Goethe da região
- Produtos autorizados: vinho branco seco, vinho rosado seco, vinho branco suave, vinho rosado suave, vinho leve, vinho espumante, vinho espumante natural e vinho licoroso.
- obrigatoriamente elaborados, envelhecidos e engarrafados na área geográfica delimitada



Definição e elaboração das regras Caderno de normas

- Controle de produção (conselho regulador: 4 associados (2:2), 2 entidades técnico-científica, 1 consumidor)
- Padrões de identidade e qualidade química dos produtos
- Padrões de identidade organoléptica (avaliação sensorial pela Comissão de Degustação)
- A IG é regida por um Conselho Regulador
- Um sinal distintivo para os consumidores
- Respeito às Indicações Geográficas reconhecidas



Definição e elaboração das regras Caderno de normas

Os desafios na elaboração do caderno de normas

- ◆ Definição do produto e as condições de produção (padronização/ tipicidade)
- ◆ Integração/exclusão de produtores ou de indústrias

As dificuldades

- ◆ Produtos "evolutivos"
- ◆ Métodos, sistema da produção com numerosas alternativas
- ◆ Interesses divergentes



construção negociada

Mobilização de elementos para ajudar na construção do caderno de normas



Indicações Geográficas

◆ Próximo passo para IP "Vales da Uva Goethe":

- ◆ Dossier "Requerimento" para o reconhecimento da IP foi ao MAPA-SC, depois sera enviado para o INPI -
Julho/2010

- ◆ Importância dessa primeira fase..."trabalho diferenciado, completo organizacional-técnico"



Agradecimentos



Muito Obrigado...